



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1214/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Steffany Caroline da Silva - Estefânia Kintchev
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL.....	2

PORTARIA

PORTARIA Nº. 109/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Designa a servidora **Janete Glorinha Kochinski de França** para atuar como fiscal de contrato e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Janete Glorinha Kochinski de França**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado:

Contrato nº	Razão Social da Contratada	Procedimento Licitatório
002/2022	Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE	Dispensa nº 005/2022

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;
- III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;
- IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;
- VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 072/2022, de 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 11 de maio de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
 PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: CELSO ROMILDO DE CAMPOS-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de soldagem de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: Valor global de R\$ 174.900,00 (cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 11/05/2022 a 11/05/2023 contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
02.03.26.782.0007.2013	Construção/ Reforma de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (FICHA 177)

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
02.04.04.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (FICHA 192)
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
02.05.12.361.0016.2007	Programa de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (FICHA 300)
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.10.122.0013.2021	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA (FICHA 605)

Glória de Dourados - MS, 11 de Maio de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal.

Contratada: Celso Romildo de Campos – Representante da Empresa

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

ADENDO A PUBLICAÇÃO DO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS

DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até **28/04/2023**.

DESCONSIDERA-SE DESCRIÇÃO DO ITEM 61, PUBLICADA ANTERIORMENTE DE FORMA INCORRETA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	3495	RITA DE CASSIA MARTINS-ME CNPJ: 30.384.589/0001-30 R: JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, 900 - ALTOS DA GLÓRIA, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000 Telefone: 996012105				
61	002.009.376	LEITE PASTEURIZADO, TIPO C, PASTEURIZADO NA EMBALAGEM DE 1 LITRO E DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	KG	200	12,60	2.520,00
Total do Proponente						15.236,00

SEGUE A DESCRIÇÃO CORRETA DO ITEM 61, CONFORME REDAÇÃO ABAIXO:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	3495	RITA DE CASSIA MARTINS-ME CNPJ: 30.384.589/0001-30 R: JOAQUIM FERNANDES DA SILVA, 900 - ALTOS DA GLÓRIA, GLORIA DE DOURADOS - MS, CEP: 79730-000 Telefone: 996012105				
61	002.009.376	PÃO FRANCES	KG	200	12,60	2.520,00
Total do Proponente						15.236,00

Vicente Pereira Felizari

Pregoeiro

EDITAL RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 006/2022.

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 006/2022/ SEEC, DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.

N° ORDEM	DE	NOME	DT DE NASC.	CPF
1°		Maria da Glória Pereira Mendes	02/09/1974	...451.271...

Glória de Dourados-MS, 12 de Maio de 2022.

Comissão

Lucimar Nobrega
Presidente

Lucas Xavier dos Santos
Membro

Maria Conceição Amaral Laboissier
Membro